

Lição 18: Razões dialéticas para mostrar que o movimento reflexo não é contínuo

1123. Após provar com razões próprias que o movimento reflexo não é contínuo, o Filósofo prova agora o mesmo com razões comuns e lógicas. Sobre isso ele faz duas coisas:

Primeiro, ele expressa sua intenção;

Em segundo lugar, ele prova sua proposição, em 1124.

Ele diz, portanto, primeiro que, se alguém quiser provar "razoavelmente", i.e., logicamente, a proposição em questão, ver-se-á pelas razões a serem dadas que se segue a mesma coisa, a saber, que o movimento reflexo não é contínuo.

1124. Em seguida, em (885), ele prova a proposição.

Primeiro, apenas para o movimento local reflexo;

Em segundo lugar, em comum para todos os movimentos, em 1126.

O primeiro argumento é este: Tudo que está em movimento contínuo esteve, desde o próprio início de seu movimento, em processo de ser levado, como em direção a um fim, àquilo a que chega segundo a mudança de lugar, a menos que haja algum obstáculo (pois um obstáculo poderia desviá-lo em outra direção). Ele exemplifica isso dizendo que, se algo em movimento local chegou a B, estava sendo movido em direção a B não apenas quando estava perto de B, mas assim que começou a ser movido. Pois não há razão para que tendesse mais a B agora do que antes. E o mesmo ocorre em outros movimentos.

Mas, se um movimento reflexo deve ser contínuo, será verdadeiro dizer que o que está em movimento de A para C, e então é refletido de volta para A, está em movimento contínuo. Portanto, na primeira parte do movimento de A para C, ele estava sendo movido para seu termo final na parte A; desse modo, enquanto é movido de A, ele está sendo movido em direção a A. Segue-se, portanto, que ele está sendo movido simultaneamente com movimentos contrários,

porque na esfera dos movimentos retilíneos, ser movido de uma coisa e ser movido em direção a ela são contrários. Mas nos movimentos circulares isso não é contrário. Ora, é impossível que algo seja movido simultaneamente com movimentos contrários. Portanto, é impossível que um movimento reflexo seja contínuo.

1125. Em seguida, em (886), a partir do mesmo ponto médio ele leva a outra impossibilidade. Pois, se algo, enquanto é movido de A, está sendo movido em direção a A, não pode ser movido em direção a A exceto a partir de um ponto contrário C, no qual o móvel ainda não estava presente quando começou a ser movido de A. Segue-se, então, que algo está sendo movido a partir de um termo no qual não está presente — o que é impossível. Pois não pode deixar um lugar no qual não está. Assim, é impossível que um movimento reflexo seja contínuo. E se isso é impossível, então é necessário que no ponto de reflexão o móvel esteja em repouso, i.e., em C. Do que fica claro que não é um movimento único, porque um movimento interrompido pelo repouso não é uno.

1126. Em seguida, em (887), ele prova a mesma coisa de modo mais universal para todo gênero de movimento, com três argumentos. O primeiro deles é este: Tudo que está em movimento é movido com respeito a uma das espécies de movimento listadas anteriormente. De igual modo, tudo que está em repouso está assim com respeito a um repouso oposto a uma das espécies de movimento mencionadas. Pois foi mostrado acima no Livro V que não são possíveis outros movimentos além dos listados.

Tomemos, portanto, um movimento que é distinto de outros movimentos, no sentido de ser especificamente distinto de outros, como o branqueamento é distinto do enegrecimento — mas não distinto do modo como uma parte de um movimento é distinta de outras partes do mesmo movimento, como uma parte do movimento de branqueamento é distinta de outras partes do mesmo branqueamento. Tomando, portanto, um movimento do modo descrito, é verdadeiro dizer que tudo que não está para sempre sendo movido com este movimento estava antes necessariamente em repouso com um repouso oposto, assim como tudo que não está para sempre sendo branqueado esteve em algum tempo em repouso com um repouso oposto ao branqueamento. Mas esta proposição não seria verdadeira se alguma parte definida do movimento fosse tomada, pois não é necessário que o que não estava para sempre sendo movido nesta parte do branqueamento estivesse previamente em repouso com um repouso oposto, porque antes a coisa estava se tornando branca em alguma outra parte do branqueamento. E por causa disso ele afirma significativamente: "...não alguma parte particular do todo".

Esta proposição ele prova agora: Quando uma de duas coisas que estão em oposição privativa não está em seu recipiente, a outra deve estar. Mas o repouso é oposto ao movimento privativamente. Portanto, se um móvel existia num tempo em que o movimento não estava nele, segue-se necessariamente que o repouso teria então estado nele.

Assim, uma vez provada esta proposição, ele toma a menor do argumento já apresentado acima e diz que, se os movimentos retilíneos de A para C e de C para A são contrários, e movimentos contrários não podem coexistir, é claro que quando algo estava sendo movido de A para C, não estava ao mesmo tempo sendo movido de C para A. Consequentemente, não estava para sempre sendo movido com respeito ao movimento de C para A.

Assim, de acordo com a proposição anterior, é necessário que o móvel primeiro repouse com um repouso oposto. Pois foi demonstrado no Livro V que a um movimento a partir de C se opõe o repouso em C. Portanto, ele estava em repouso em C. Logo, o movimento reflexo não era único e contínuo, pois foi interrompido pela interposição do repouso.

1127. Ele apresenta o segundo argumento em (888), e é este: O não-branco deixa de ser e o branco vem a ser simultaneamente; de modo similar, o branco deixa de ser e o não-branco vem a ser simultaneamente. Mas, se o movimento reflexo em todo gênero é contínuo, seguir-se-á que uma alteração termina na brancura e começa a se afastar da brancura, de modo a formar um movimento contínuo, e que não repousa ali por nenhum tempo; pois, se o repouso interviesse, a alteração não seria contínua. Mas, como foi dito, quando o branco vem a ser, o não-branco deixa de ser, e quando ocorre o afastamento do branco, o não-branco vem a ser. Portanto, seguir-se-á que o não-branco está deixando de ser e vindo a ser ao mesmo tempo, pois estas três coisas estão presentes ao mesmo tempo: o vir a ser do branco, o deixar de ser do não-branco e o vir a ser do não-branco — isto é, se o movimento reflexo é contínuo, sem qualquer intervalo de repouso. Isso, contudo, é claramente impossível, a saber, que o não-branco esteja vindo a ser e deixando de ser ao mesmo tempo. Portanto, um movimento reflexo não pode ser contínuo.

Agora, vê-se que este argumento se refere à geração e ao deixar de ser. Por esta razão, ele diz que este argumento é mais próprio que os anteriores, porque é mais evidente nos contrários que eles não podem ser verdadeiros ao mesmo tempo. E, contudo, o que é dito sobre geração e deixar de ser aplica-se a todos os movimentos, pois em todo movimento há uma espécie de geração e deixar de ser. Pois, assim como no caso da alteração, o branco é gerado e o não-branco deixa de ser, assim também em todo outro movimento.

1128. Em (889) ele apresenta o terceiro argumento, que é este: Como foi dito no Livro V, não é necessário que, se o tempo é contínuo, um movimento seja por isso contínuo. Pois movimentos de tipos diversos, mesmo que se sucedam em tempo contínuo, não são por isso contínuos, mas são, antes, consequentes uns aos outros, pois os contínuos devem ter um termo comum. Mas não pode haver um termo comum em coisas que são contrárias e especificamente diferentes, como a brancura e a negrura. Visto, portanto, que um movimento de A para C é contrário a um de C para A em qualquer gênero de movimento, como foi demonstrado no Livro V, é impossível que esses dois movimentos sejam contínuos um ao outro — mesmo que o tempo seja contínuo — sem nenhum repouso interveniente. Resta, portanto, que um movimento reflexo não pode de modo algum ser contínuo.

Deve-se notar que os argumentos anteriores são chamados de "lógicos" porque procedem de certas coisas comuns, a saber, da propriedade dos contrários.